

SunSpectrum Storage Service Plan - Gold

Portugal

1. Âmbito

Este Serviço fornece ao Cliente suporte online, telefónico e suporte local, além de outros serviços descritos na Secção 2 abaixo. Este Serviço está disponível apenas para o software pelo qual o Cliente pagou a taxa de Serviço aplicável e que está em execução apenas num Sistema Abrangido ("Software Abrangido"). Para efeitos desta Lista de Serviços, "Sistema Abrangido" corresponde ao sistema pelo qual o Cliente (i) pagou a taxa de Serviço aplicável e (ii) forneceu à Sun um número de série e outras informações de identificação solicitadas pela Sun, da maneira especificada pela Sun. A Sun realizará esforços comercialmente razoáveis para prestar os Serviços.

Limitações: Estão especificamente excluídos do Software Abrangido, os componentes que não façam parte do sistema operativo Solaris Enterprise System, os quais podem ser enviados juntamente com o Sistema Operativo (SO) Solaris, mas requerem um contrato de serviço à parte. Os Clientes poderão ver os detalhes dos componentes excluídos, que podem periodicamente ser alterados pela Sun sem aviso prévio, no seguinte URL: <http://www.sun.com/service/serviceplans/solaris>

2. Tarefas e Serviços a Prestar pela Sun

2.1 Assistência de Manutenção

- **Suporte.** Suporte online e telefónico para quaisquer avarias do Sistema Abrangido e Software Abrangido avarias (definidas abaixo) vinte e quatro (24) horas por dia, sete (7) dias por semana, incluindo os feriados. O Cliente poderá solicitar suporte acedendo à página Web SunSolve, em <http://www.sun.com/support> e/ou por telefone, utilizando os números de acesso local, disponíveis aqui: <http://www.sun.com/contact/support.jspp>.
- **Suporte Local.** Suporte no local para problemas de Prioridade 1, Prioridade 2 e Prioridade 3 (definidos a seguir) no Sistema Abrangido, durante o horário de expediente local alargado da Sun, excluindo feriados. Para obter mais informações sobre o horário de expediente alargado da Sun, o Cliente pode consultar: <http://www.sun.com/service/support/localinfo.html> ou contactar um representante de vendas da Sun.
- **Horário Abrangido 7x24.** Por uma taxa adicional, o Cliente também pode alargar o horário abrangido para 24 horas por dia, 7 dias por semana: Suporte no local para problemas de Prioridade 1, Prioridade 2 e Prioridade 3 (definidos a seguir) no Sistema Abrangido, vinte e quatro (24) horas por dia, sete (7) dias por semana, incluindo feriados.
- **Resposta e Urgência Definida pelo Cliente.** O Cliente deve designar um utilizador principal (definido na Secção 3, abaixo), que atribuirá os "Contactos" na organização do Cliente. Só os Contactos podem solicitar suporte e atribuir, sujeito à anuência da Sun, prioridades de suporte, em conformidade com as seguintes directrizes:

Prioridade 1 – Sistema Inactivo. O Sistema Abrangido ou o Software Abrangido não funciona. Chamadas de Prioridade 1 podem incluir, mas não se limitam a:

- bloqueio do sistema (não é possível guardar o trabalho em curso);
- uma falha na funcionalidade do sistema que provoque a perda de dados ou não permita a utilização do sistema;
- uma falha na funcionalidade que torne o sistema ineficaz;
- uma avaria no sistema que faça com que aplicações essenciais sejam reinicializadas, bloqueiem ou

- fiquem suspensas; e
- a identificação de uma falha de segurança.

Resposta de Prioridade 1. A solicitação de suporte pelo Cliente será transferida para o primeiro engenheiro disponível e, se este determinar que o suporte no local é apropriado, um engenheiro enviado pela Sun estará normalmente no local dentro de quatro (4) horas no horário abrangido. **(Consulte a Nota 1.)**

Prioridade 2 – Sistema com Funcionamento Deficiente. O Sistema Abrangido ou Software Abrangido não funciona com capacidade total, mas ainda está operacional. Alguns exemplos de chamadas de Prioridade 2 podem incluir, mas não se limitam a:

- funcionalidade reduzida ou interrompida, com impacto significativo sobre as aplicações;
- falhas frequentes na aplicação, sem perda de dados;
- falha grave mas previsível na gestão do sistema; e
- deterioração significativa no desempenho do sistema.

Resposta de Prioridade 2. A solicitação de suporte pelo Cliente será transferida para o primeiro engenheiro disponível e, se este determinar que o suporte no local é apropriado, um engenheiro enviado pela Sun estará normalmente no local no próximo dia útil. **(Consulte a Nota 1.)**

Prioridade 3- Sistema com Funcionamento Normal. O Sistema Abrangido ou Software Abrangido está a funcionar, com impacto limitado ou não significativo. Alguns exemplos de chamadas de Prioridade 3 podem incluir, mas não se limitam a:

- erros que provocam impacto limitado ou indirecto no desempenho e na funcionalidade;
- pedido de substituição de uma solução para um erro;
- funcionalidade deficiente com impacto limitado; e
- perguntas de suporte relativas ao desempenho do sistema.

Resposta de Prioridade 3. A solicitação de suporte do cliente será transferida para o primeiro engenheiro disponível e, se este determinar que o suporte no local é apropriado, um engenheiro enviado pela Sun estará no local normalmente a uma hora conveniente para ambas as partes. **(Consulte a Nota 1.)**

Nota 1. Os tempos de resposta no local de Prioridade 1, Prioridade 2 e Prioridade 3 são válidos para um Sistema Abrangido localizado num raio de cinquenta (50) quilómetros de um escritório de assistência local da Sun. Adicione uma (1) hora ao tempo de resposta no local para cada cinquenta (50) quilómetros adicionais. Este Serviço poderá não estar disponível ou poderá implicar taxas adicionais para um Sistema Abrangido localizado a mais de cinquenta (50) quilómetros de um escritório de assistência local da Sun. Todos os tempos de resposta estão sujeitos a condições fora do controlo da Sun. O Cliente deve contactar o representante de vendas da Sun para obter mais detalhes sobre a disponibilidade.

- **Peças de Substituição de Hardware.** Caso a Sun determine a necessidade de substituição de uma peça de hardware, a Sun enviará a peça de substituição para as instalações do Cliente ("Peça(s) de Substituição"). A equipa da Sun instalará a Peça de Substituição, a menos que a Sun determine que a peça pode ser instalada pelo Cliente (nesse caso, a Peça de Substituição será enviada ao Cliente, e a Sun não enviará um engenheiro). A Sun aplicará esforços comercialmente razoáveis para enviar as Peças de Substituição ao Cliente, de acordo com os tempos de resposta definidos anteriormente. As Peças de Substituição serão novas ou com qualidade equivalente. As Peças de Substituição de hardware que podem ser fornecidas como parte do Serviço destinam-se apenas ao o Sistema Abrangido.
- **Suporte para Acompanhamento de Problemas Críticos.** Para Sistemas Abrangidos mutuamente acordados entre e o Cliente e a Sun (os "Sistemas Críticos"), a Sun fornecerá Suporte para Acompanhamento

de Problemas Críticos. Para efeitos desta Lista de Serviços, o "Suporte para Acompanhamento de Problemas Críticos" significa que o pessoal da Sun será notificado e trabalhará com o Cliente para gestão conjunta dos recursos técnicos, planos de acção e prazos gerais para a resolução de avarias de Prioridade 1 dos Sistemas Críticos.

- **Encomendas de Alteração em Campo.** Serão fornecidas ao Cliente todas as recomendações de modificações do sistema ("Encomendas de Alteração em Campo") lançadas pela Sun, quando as Encomendas de Alteração em Campo, se aplicável, forem disponibilizadas comercialmente.
- **Firmware e Software Incorporado.** Pode ser incorporado firmware ou software num Sistema Abrangido essencial para a funcionalidade do sistema concebido ("Software Incorporado") O Cliente receberá suporte para o Software Incorporado, conforme descrito na Secção 2.1, e para todas as versões do Software Incorporado que a Sun disponibilize comercialmente ("Actualizações de Software Incorporado"). Se disponíveis, as actualizações serão facultadas por transferência electrónica ou por outro modo determinado pela Sun. Se for instalado pela Sun, as versões serão fornecidas pela Sun no momento do serviço. O Cliente deve consultar a documentação do Sistema Abrangido para determinar se o Sistema Abrangido inclui o Software Incorporado e se o Software Incorporado pode ser instalado pelo Cliente. **(Consulte a Nota 2.)**

Algum equipamento de armazenamento pode incluir software, firmware, ficheiros de dados e dados integrantes que detectam, registam, apresentam, diagnosticam e analisam as avarias no equipamento de armazenamento ("Código de Manutenção"). O Código de Manutenção é propriedade exclusiva da Sun e é utilizado pela Sun e por parceiros autorizados para fornecer suporte ao equipamento de armazenamento. Os serviços de actualização do firmware não fornecem ao Cliente os direitos de utilização ou acesso ao Código de Manutenção para qualquer finalidade. Quando o Cliente deixar de receber suporte da Sun ou de um parceiro autorizado da Sun para o equipamento, ou transferir o equipamento para terceiros, a Sun reserva-se o direito de remover ou desactivar o Código de Manutenção do equipamento mencionado a qualquer momento, à sua discricção.

2.2 Serviços de Suporte de Software

- **Suporte do SO Solaris** O Cliente receberá suporte para o Sistema Operativo Solaris, conforme descrito na Secção 2.1. As Versões Indicadas do Solaris, as Actualizações do Solaris e as Actualizações de Software, bem como a documentação de software relacionada podem ser utilizadas para o benefício do Software Abrangido apenas nos Sistemas Abrangidos. Para obter definições das Versões Indicadas do Solaris, Actualizações do Solaris e Actualizações de Software, consulte <http://www.sun.com/service/subscriptions/entitlements.xml>. **(Consulte a Nota 2.)**
- **Versões Indicadas do Solaris.** Salvo especificação em contrário da Sun, o Cliente terá o direito de aceder às Versões Indicadas do Solaris para o Sistema Operativo Solaris quando estas, se aplicável, forem comercialmente disponibilizadas pela Sun. Se disponíveis, as Versões Indicadas do Solaris serão facultadas por transferência electrónica ou por qualquer outro modo determinado pela Sun.
- **Actualizações do Solaris.** Salvo especificação em contrário da Sun, o Cliente terá o direito de aceder às Actualizações do Solaris para o Sistema Operativo Solaris quando estas, se aplicável, forem comercialmente disponibilizadas pela Sun. Se disponíveis, as Actualizações do Solaris serão facultadas por transferência electrónica ou por qualquer outro modo determinado pela Sun.
- **Actualizações de Software.** Salvo especificação em contrário da Sun, o Cliente terá o direito de aceder às Actualizações de Software para o Sistema Operativo Solaris quando estas, se aplicável, forem comercialmente disponibilizadas pela Sun. Se disponíveis, as Actualizações de Software serão facultadas por transferência electrónica ou por qualquer outro modo determinado pela Sun.
- **Componentes de Software.** Determinados Sistemas Abrangidos podem ser vendidos com software instalado ("Componentes de Software"). O Cliente receberá suporte para Componentes de Software,

conforme descrito na Secção 2.1. A Sun pode, à sua discrição, facultar versões posteriores dos Componentes de Software em qualquer altura, se aplicável, quando estas forem disponibilizadas comercialmente pela Sun. Se disponíveis, as versões dos Componentes de Software serão facultadas por transferência electrónica ou por outro modo determinado pela Sun. (Consulte a Nota 2). Os Clientes poderão ver os detalhes dos componentes suportados, que podem ser periodicamente alterados pela Sun sem aviso prévio, no seguinte URL: <http://www.sun.com/service/serviceplans/solaris> (**Consulte a Nota 2.**)

Suportes de Dados Adicionais. Por uma taxa adicional, o Cliente poderá comprar cópias adicionais de suportes de dados das Versões Indicadas do Solaris, apenas para benefício dos Sistemas Abrangidos e do Software Abrangido.

- **Suporte de Dados de Patch do SunSolve.** Salvo especificação em contrário da Sun, será enviada uma cópia do Suporte de Dados de Patch do SunSolve ao Cliente apenas quando solicitada.
- **Suporte de Interoperabilidade SunVIP .** O Cliente receberá assistência de interoperabilidade através de um procedimento mútuo de processamento de chamadas predefinido e de um processo de gestão de problemas entre a Sun e os fornecedores de suporte de cooperação envolvidos. O processo de gestão de problemas consiste num trabalho de cooperação da Sun com um outro fornecedor, para solucionar problemas e falhas isoladas do problema de interoperabilidade de um Cliente.

O Cliente deve possuir um nível apropriado de contrato de suporte com a Sun e contrato de suporte equiparável com os outro(s) fornecedor(es) para cobrir os produtos envolvidos no problema de interoperabilidade. O Cliente pode aceder a <http://www.sun.com/service/sunvip> para ver os fornecedores do suporte de cooperação ou pode contactar o representante de vendas da Sun para obter mais informações.

Nota 2. As directrizes de tempo de resposta online, telefónico e local definidas na Secção 2.1 não se aplicam à disponibilização de Actualizações de Software Incorporado, versões de Componentes de Software, Versões Indicadas do Solaris, Actualizações do Solaris ou Actualizações do Software.

2.3 Serviços Relacionados

- **Actualizações de Software para o Sistema Operativo Solaris** Salvo especificação em contrário da Sun, o Cliente terá o direito de receber actualizações de software (tais como correcções de segurança, actualizações recomendadas e patches) para o Software Abrangido, apenas para benefício do Sistema Abrangido quando estas, se aplicável, forem comercialmente disponibilizadas pela Sun. Se disponíveis, as Actualizações de Software serão facultadas por via electrónica através do serviço Sun Connection. O Serviço permite ao Cliente actualizar o Sistema Abrangido tanto localmente como através da Web e inclui:
 - notificações de actualizações de sistema disponíveis relativas ao Sistema Abrangido;
 - visualização de todas as actualizações disponíveis para o Sistema Abrangido;
 - actualização de um único Sistema Abrangido através de um cliente local; e
 - actualização de vários Sistemas Abrangidos através de um serviço da Web alojado pela Sun.A disponibilidade da funcionalidade pode variar. O serviço Sun Connection está sujeito a alterações. A Sun pode efectuar substituições e modificações no serviço Sun Connection em qualquer altura, à sua discrição e sem aviso prévio.
- **Centro de Suporte SunSolve:** O Cliente receberá acesso aos recursos aplicáveis no Centro de Suporte SunSolve, acesso o qual poderá ser utilizado para o Software Abrangido, apenas para benefício do Sistema Abrangido. O acesso referido permitirá ao Cliente executar várias funções através da Web, por exemplo:
 - submeter um pedido de suporte;
 - visualizar o estado dos pedidos de suporte existentes;
 - manter os contactos do contrato de suporte;
 - actualizar as informações de registo do software;

- obter as actualizações seleccionadas para o Software Abrangido, apenas em execução no Sistema Abrangido;
- aceder a versões disponíveis do Software Incorporado e de Componentes de Software, apenas em execução no Sistema Abrangido;
- aceder à biblioteca de patches do SunSolve e às informações sobre erros; e
- aceder à base de dados de conhecimento da Sun.

A disponibilidade da funcionalidade pode variar consoante o país. A Sun pode efectuar substituições e modificações no Centro de Suporte SunSolve em qualquer altura, à sua discricção e sem aviso prévio. A utilização do Centro de Suporte SunSolve está sujeita a um Contrato de Licença SunSolve.

- **Programa SunSolve Online.** É concedido acesso ao programa SunSolve Online, 24 horas por dia, 7 dias por semana, ao Cliente, exclusivamente para utilização interna do Cliente, apenas para benefício do Software Abrangido em execução no Sistema Abrangido, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Licença SunSolve. Para poder aceder ao programa SunSolve Online, o Cliente terá de registar uma conta online e aceitar o Contrato de Licença SunSolve. O Cliente concorda e está ciente de que o Contrato de Licença SunSolve referido irá estipular o acesso e utilização do programa SunSolve Online por parte do Cliente. O Cliente poderá utilizar o programa SunSolve Online apenas para benefício do Software Abrangido em execução no Sistema Abrangido. O programa SunSolve Online inclui o seguinte:
 - patches para o Software Abrangido, apenas para benefício do Sistema Abrangido;
 - acesso a informações sobre erros de software sobre o Software Abrangido, apenas para o benefício do Sistema Abrangido; e
 - acesso ao Manual do SunSystem.
- Serviços, Suporte e Notificações de Software. O Cliente receberá periodicamente serviços, suporte e notificações de software da Sun pela via electrónica ou de outra modo, conforme determinado pela Sun. Todas as informações serão facultadas em inglês.

2.4 Serviços Sun Learning

- **Plano SunSpectrum eLearning Library.** A Sun fornecerá ao Cliente acesso online para seleccionar módulos educativos do plano SunSpectrum eLearning Library para formação. Os módulos de formação disponíveis podem ser encontrados em: <http://www.sun.com/training/sunspectrum.html>.
- **Créditos do Serviço Sun Learning. (Consulta a Nota 4)** A Sun indicará e fornecerá um conjunto de serviços educativos concebidos para ajudar a melhorar a competência técnica dos funcionários durante cada período de doze meses em que o contrato de suporte do Cliente esteja em vigor. Cada um dos conjuntos deverá ser utilizado dentro do período de doze meses aplicável. O foco dos serviços educativos mencionados é compreender as competências existentes do Cliente, avaliar as suas necessidades de formação e facultar soluções de formação que satisfaçam as necessidades identificadas. Os serviços educativos prestados podem incluir qualquer serviço do portfolio de formação completo da Sun (excepto o Corporate Learning Pass). O número de créditos será igual a 2% do valor do contrato anual do Cliente, não podendo ser superior a 50.000 dólares (ou equivalente na moeda local) em qualquer período de 12 meses.

Nota 4: Os créditos do Serviço Sun Learning Service serão fornecidos ao Cliente quando o seu contrato de suporte atingir um valor mínimo de contrato do plano SunSpectrum anual. Para determinar o valor do contrato de suporte é feito o cálculo do valor líquido anual do contrato do plano SunSpectrum para todos os Sistemas Abrangidos por um contrato de serviço. Se o contrato de suporte ao Cliente não atingir o valor mínimo do contrato anual, esses serviços educativos não serão prestados. O cliente poderá aceder a <http://www.sun.com/service/support/localinfo.html> para ver o valor mínimo de contrato aplicável ou contactar o seu representante de vendas da Sun para obter mais informações.

2.5 Serviços Preventivos e Pró-activos

- **Análise de Diagnóstico Remoto.** Alguns dispositivos de armazenamento têm a capacidade de fornecer diagnósticos remotos e, nalguns casos, reparação remota. Quando possível, a Sun irá recomendar a instalação de diagnósticos remotos para dispositivos de armazenamento no local do Cliente. A participação neste serviço pode requerer a instalação de um servidor de diagnóstico da Sun no local do Cliente, bem como um gateway ou outra tecnologia de comunicação. A Sun irá determinar se é exequível instalar a capacidade de diagnóstico remoto no local do Cliente. A Sun reserva-se o direito de alterar a tecnologia de diagnóstico remoto em qualquer altura.
- **Manutenção Preventiva.** A Sun realizará esforços comercialmente razoáveis para fornecer manutenção preventiva em determinado equipamento de armazenamento designado pela Sun, incluindo, à sua discricção, manutenção mecânica como lubrificação, limpeza e ajustes ("Manutenção Preventiva").

3. Responsabilidades do Cliente.

- **Integração e Teste.** O Cliente executará a integração e o teste apropriados das aplicações de software antes da utilização do Software Abrangido. Mais especificamente, os testes devem incluir a pressão, o volume, todo o processo operacional e o teste funcional. A configuração do ambiente de teste deve ser idêntica à do Software Abrangido e do ambiente de hardware suportado pela Sun aplicáveis.
- **Contactos do Cliente.** O Cliente designará administradores Solaris certificados (de níveis I e II, no mínimo) ou outro pessoal qualificado pela Sun para diagnosticar e processar "Contactos" relativos a avarias do Sistema Abrangido e do Software Abrangido.
- **Manutenção do Sistema.** O Cliente executará as operações indicadas para manutenção do sistema, incluindo, mas não se limitando a, instalação das actualizações de software, actualização de software ou firmware, manutenção de sistemas de ficheiros e controlo pró-activo de informações de diagnóstico
- **Pessoal Qualificado.** O Cliente garantirá que os Contactos que efectuem as chamadas de suporte relacionado com o Software Abrangido são certificados ou formados no Software Abrangido para poder diagnosticar e resolver avarias no Software Abrangido em conjunto com a Sun. Os contactos que efectuarem chamadas para obter o suporte relacionado com o Sistema Operativo Solaris ou o software em execução na plataforma Solaris devem ser administradores Solaris certificados (níveis mínimos I e II) ou qualificação equivalente da Sun.
- **Informações do Contrato.** Se a Sun não puder obter informações de direitos pelo processo de registo, o Cliente deve fornecer, mediante solicitação da Sun, um número de contrato de suporte do Software Abrangido válido, um código de identificação do produto do Software Abrangido, um número de série do Sistema Abrangido e quaisquer outras informações razoáveis solicitadas pela Sun, a fim de comprovar o direito ao Serviço antes da prestação do mesmo.
- **Dados do Caso.** O Cliente fornecerá à Sun um caso de teste que possa ser reproduzido ou informações suficientes para que a Sun possa duplicar ou reproduzir os problemas relatados. O Software Abrangido pode não ter suporte da Sun em todas as plataformas de hardware ou de software, e a Sun pode não conseguir duplicar ou reproduzir um problema em todas as plataformas. Portanto, é responsabilidade do Cliente determinar, antes da aquisição, se o Software Abrangido receberá suporte da Sun na plataforma do Cliente.
- **Acções de Reparação.** O Cliente implementará de imediato quaisquer acções de reparação sugeridas pela Sun. Os problemas de software que surjam devido à não implementação, pelo Cliente, das acções de reparação sugeridas poderão resultar em custos adicionais pelo tempo gasto e materiais utilizados para a resolução.
- **Extensão do Serviço.** O Cliente utilizará as Versões Indicadas do Solaris, Actualizações do Solaris, Actualizações de Software, versões de Componentes de Software e do Software Incorporado, novos produtos e outros Serviços disponíveis que possam ser facultados com o Software Abrangido do Cliente, apenas para benefício do Sistema Abrangido. Não é fornecida licença para qualquer outra utilização ou aplicação, e qualquer outra utilização ou aplicação é proibida.
- **Ficheiros e Documentação de Implementação.** O Cliente fornecerá à Sun ficheiros e documentação de

implementação completos e devidamente estruturados.

- **Responsabilidades do Cliente do Serviço Sun Connection.** As seguintes responsabilidades do Cliente serão aplicáveis se o software de serviço Sun Connection fizer parte do Software Abrangido:
 - **Conectividade.** O Cliente é responsável por todas as telecomunicações, conectividade remota, segurança e acesso à Internet, e por todos os custos associados à utilização do software do serviço Sun Connection e do serviço de conhecimento relacionado pelo Cliente.
 - **Licenças do Lado do Cliente.** O Cliente é responsável pela obtenção e aquisição das licenças e direitos de utilização necessários, bem como pelo fornecimento de qualquer hardware, software, serviço e outros requisitos tecnológicos e de sistema da parte do cliente que sejam necessários para utilização do software do serviço Sun Connection e do serviço de conhecimento, conforme especificado pela Sun manual administrativo e outras documentações aplicáveis.
 - **Licenciadores de Distribuições Suportados.** O Cliente será o único responsável pela obtenção e aquisição de licenças e/ou subscrições das distribuições suportadas e de componentes, incluindo os direitos de obtenção e utilização de quaisquer patches, pacotes e actualizações aplicáveis, a partir do licenciador aplicável.
 - **Transferência e Instalação.** O Cliente é responsável pela transferência e instalação correctas do software do serviço Sun Connection antes de utilizar o serviço de conhecimento.
- **Produtos de Terceiros.** O Cliente concorda que, além do suporte de gestão a chamadas fornecido no programa de Suporte à Interoperabilidade SunVIP (ou outro programa de suporte de cooperação autorizado pela Sun), a Sun não se responsabiliza pelo suporte (inclusive quaisquer correcções de erros, patches, correcções de bugs, soluções, peças sobressalentes ou outro tipo de correcções de documentação, software ou hardware) a outros produtos que não o Software Abrangido em execução no Sistema Abrangido. A Sun reserva-se o direito de modificar em qualquer altura os produtos de terceiros elegíveis para serviços de gestão de chamadas no programa SunVIP ou outros programas de suporte de cooperação autorizados pela Sun.
- **Registo.**
 - (a) Ao utilizar o Sun Connection Inventory Channel, o Cliente concorda em registar electronicamente os produtos da Sun (hardware e software) suportados e transmitir os dados de registo e o inventário à Sun, dentro de um período razoável que não deve exceder os trinta (30) dias a contar (i) do recebimento do produto aplicável pelo Cliente, (ii) do início do Serviço ou (iii) da notificação, por parte da Sun, de que um produto da Sun já em utilização pelo Cliente foi adicionado à lista aplicável de produtos, o que for aplicável. A lista actual de produtos aplicáveis está disponível em: <http://www.sun.com/service/registration/>. O serviço Sun Connection Inventory Channel pode ser acedido pelo seguinte URL: <http://sunconnection.sun.com/inventory/>.
 - b) O Cliente concorda e está ciente de que o seu atraso no registo de produtos suportados pela Sun e na transmissão dos dados de registo e inventário à Sun, conforme descrito acima, pode resultar no atraso ou na incapacidade da execução do Serviço pela Sun. O registo pode requerer a instalação de software adicional no sistema do Cliente. Pode encontrar mais informações sobre os requisitos de instalação no seguinte URL: <http://sunconnection.sun.com/inventory/>.
 - c) A Sun preservará confidencialidade das informações obtidas do Cliente através do processo de registo e não divulgará tais informações a terceiros.
 - (d) O processo de registo pode variar consoante o país. A Sun reserva-se o direito de modificar o método de registo, o inventário, os direitos e a prestação do serviço, se necessário.

4. Cláusulas Adicionais

- **Direito de Interromper o Suporte.** Pode tornar-se necessário, como parte do ciclo de vida útil do produto

Sun, interromper o suporte conforme a política de fim da vida útil (EOSL, End of Service Life) do produto Sun e, por conseguinte, a Sun reserva-se o direito de interromper o suporte ao Software Abrangido (ou as versões decorrentes) durante os termos do contrato, em conformidade com a política referida. A política de fim da vida útil do produto Sun está publicada nas páginas Web da Sun.

A. INDEMNIZAÇÃO

1. A Sun defenderá ou estabelecerá, à sua discricção e a suas expensas, qualquer processo intentado contra o Cliente no período pago pelo Cliente para obter o Serviço aqui descrito, no âmbito de uma acção judicial de terceiros, indicando que a utilização de algum código escrito pela Sun contido no Sistema Operativo Solaris 10 e utilizado nos Sistemas Abrangidos (o "Código Sun") viola ou utiliza de forma indevida (i) os direitos de autor da Convenção de Berna desse terceiro ou (ii) direitos de patente registados ou direitos de segredo comercial em qualquer país em que a Sun possua uma subsidiária (colectivamente, "Acção de IP"), e indemnizará o Cliente por todos os danos e custos (inclusive honorários de advogados razoáveis) exclusivamente relacionados com tal causa, dada como ganha pelo tribunal responsável, findo o caso.
2. A obrigação de indemnização da Sun, estabelecida na Secção 1 acima, está condicionada ao Cliente (i) fornecer notificação por escrito à Sun, dentro de trinta (30) dias após tomar conhecimento da Acção de IP; (ii) fornecer todas as informações e assistência disponíveis à Sun às custas razoáveis da Sun, sem chegar a acordo ou resolver a Acção de IP; e (iii) deixar a defesa e a resolução da Acção de IP totalmente a cargo da Sun.
3. Caso a Sun decida que o Código da Sun tornou-se, ou provavelmente irá tornar-se, matéria de uma Acção de IP ao abrigo da Secção 1 acima, a Sun, à sua discricção, poderá (i) adquirir para o Cliente, sem qualquer custo adicional para o mesmo, o direito de continuar a utilizar o Código da Sun, (ii) substituir ou modificar o Código da Sun, sem qualquer custo adicional para o Cliente, para isentar o Código da Sun de quaisquer infracções, desde que a funcionalidade e o desempenho do software substituto ou modificado seja substancialmente semelhante ao anterior, ou (iii) se o direito de continuar a utilizar o Código da Sun não puder ser obtido em termos comercialmente razoáveis, ou se o Código da Sun não puder ser substituído ou modificado num prazo e com custos comercialmente razoáveis, poderá remover o Código da Sun do Sistema Operativo Solaris 10 e requerer que o Cliente devolva de imediato o Código da Sun à Sun; no caso previsto no item (iii), a Sun continuará a fornecer o Serviço para o restante Sistema Operativo Solaris 10. As acções da Sun referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima deverão constituir as únicas reparações do Cliente pela violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro.
4. Não obstante o acima mencionado, a Sun não terá obrigação de indemnizar e defender o Cliente, ou de pagar custos, danos ou honorários de advogados decorrentes de qualquer acção baseada (i) na combinação, funcionamento ou utilização do Sistema Operativo Solaris 10 pelo Cliente com outro equipamento, código, programa ou dado não fornecido pela Sun, se tal infracção pudesse ter sido evitada pela combinação, funcionamento ou utilização do Sistema Operativo Solaris 10 com outro equipamento, código, programa ou dado; ou (ii) na utilização de outra nova versão do Sistema Operativo Solaris 10 do Cliente, se tal infracção pudesse ter sido evitada pela utilização da última versão do Sistema Operativo Solaris 10 e a versão referida tiver sido disponibilizada ao Cliente; ou (iii) em modificações do Sistema Operativo Solaris 10 realizadas pelo Cliente, no caso de tal infracção ser provocada por essas modificações; ou (iv) na utilização do Sistema Operativo Solaris 10, por parte do Cliente, fora do âmbito da(s) licença(s) concedida(s) e/ou em sistemas diferentes dos Sistemas Abrangidos.

B. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE DA SUN DE INDEMNIZAR E DEFENDER AO ABRIGO DA SECÇÃO A (INDEMNIZAÇÃO) ACIMA NÃO EXCEDERÁ OS 100.000 DÓLARES NO TOTAL PARA TODAS AS REIVINDICAÇÕES. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A SUN PODERÁ SER RESPONSABILIZADA POR QUAISQUER DANOS

INDIRECTOS, PUNITIVOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENTES, OU POR PREJUÍZOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A OBRIGAÇÃO PREVISTA NA SECÇÃO A (INDEMNIZAÇÃO) ACIMA.

No caso de o Cliente adquirir os Serviços acima descritos da Sun, esta Lista de Serviços, ou SOW, será incorporada como referência e estará sujeita aos termos do recente contrato de serviços vigente e celebrado mais recentemente entre as partes e ao abrigo do qual o Cliente poderá encomendar produtos e serviços da Sun ("Contrato"). A Sun não está obrigada a executar os Serviços descritos nesta Lista de Serviços, ou SOW, a menos que o Cliente possua um Contrato com a Sun e tenha recebido uma confirmação da Sun, na qual aceita a encomenda de compra ou electrónica do Cliente relativa aos Serviços. Esta Lista de Serviços, ou SOW, não constitui uma oferta nem um convite para celebrar um contrato com a Sun. Os Serviços acima descritos estão sujeitos à disponibilidade e, salvo indicação em contrário, só estão disponíveis no país acima referido. Qualquer referência a "Cliente" nesta Lista de Serviços diz respeito à parte que celebra o Contrato com a Sun. Essa parte pode ser referida no Contrato como "Empresa", "Cliente" ou outro termo apropriado.

Última Revisão: Novembro de 2007